

Relatório de Vistoria

Empresa ☒ Santander S/A ☐ Santander Leasing S/A ☐ PSA (CDG e Leasing) ☐ RCA (CDG e Leasing)
 Filial **SP** Motivo da Vistoria ☐ Apreensão Judicial / reintegração de Posse ☒ Entrega Amigável ☐ Recuperação
 Cliente **JOA NATHAN SOARES BOEKES** Nº do Contrato **2003 9539318**
 Marca **Fiat** Modelo **Primo 1.0** Ano Fab. **2011** Quilometragem **140996** Chassi
 Placa/Município **GYLS153** Cor **BRANCA** Tipo de Combustível ☒ G ☐ A ☐ D ☐ GNV ☐ Nível de Combustível ☐ C ☐ M ☒ I Avaliação (R\$)
 Documentação do Veículo existe? ☒ Sim ☐ Não Veículo Financiado? ☒ Sim ☐ Não ☐ Sinistrado ☐ Surtado
 Número do Motor **CMV** Condição do Chassi ☒ Normal ☐ Remarcado ☐ Adulterado ☐ Contido ☐ Pintado ☐ Não Localizado

Legenda **B Bom** **R Regular** **D Danificado** **S Sem Teste** **I Inexistente**
 Interno

	B	R	D	S	I
Painel Consolador					
Relógio					
Air Bag					
Macaneta					
Tapeles					
Bancos ☐ Altos ☒ Baixos					
Revestimentos (Teto/Laterais)					
Cinto de Segurança					
Macaco					
Chave de Roda					
Triângulo					
Extintor					
Assoalho					
Acendedor					
Retrovisor					
Teto Solar					
Encosto de Cabeça					

	B	R	D	S	I
Mecânica					
Motor					
Injeção Eletrônica					
Carburador					
Bateria					
Bomba Injetora					
Radiador					
Motor de Arranque					
Câmbio ☐ 4M ☒ 5M ☐ Aut					
Freios (Pé/Mão)					
Bomba - Ar Condicionado					
Bomba - Dir. Hidráulica					
Bomba - Comb. Eletrônica					
Bobina					
Bateria					
Embreagem					

	B	R	D	S	I
Traseira					
Tampa Traseira					
Maçaneta					
Para-Choque					
Limpador Tras.					
Lanternas					
Vidros					
Escapamento					
Sala					
Ergate					

	B	R	D	S	I
Equipamentos / Acessórios					
Rádio					
Marca ☐ Toca Fitas ☒ CD					
Modelo SIGMA 7					
Alto Falantes 2 ☒ D ☐ T					
Antena ☐ Ext. ☐ Int.					
Tamão					
Chave do Veículo					
Módulo de Som					
Kit Gás					
Buzina					
Alarme					
Banco de Couro					
Bagageiro de Teto					
Pára-Sol					
Tacógrafo					

	B	R	D	S	I
Dianteira					
Capô					
Pára-Choque					
Limpadores Pára-Brisa					
Pára-Brisa					
Faróis					
Faróis Auxiliares					
Lanternas					
Teto					
Sala					
Grade					

	B	R	D	S	I
Lado esquerdo					
Pára-Lama Dianteiro					
Pára-Lama traseiro					
Porta Dianteira					
Porta Traseira					
Maçanetas					
Retrovisor ☒ M ☐ E					
Vidros ☒ M ☐ E					
Friso					

	B	R	D	S	I
Lado Direita					
Pára-Lama Dianteiro					
Pára-Lama traseiro					
Porta Dianteira					
Porta Traseira					
Maçanetas					
Retrovisor ☒ M ☐ E					
Vidros ☒ M ☐ E					
Friso					

	B	R	D	S	I
Quantidade de Eixo					
Toco					
Trucado					
3º eixo Trucado					
Outros					

	B	R	D	S	I
Tipo de Carroceria					
Baú Isotérmico					
Granelleira					
Aberta					
Baú Isotérmico					
Caçamba					
Tanque					

	B	R	D	S	I
Rodas					
Pneu D/Dir.					
Pneu D/Esq.					
Pneu T/Dir.					
Pneu T/Esq.					
Estepe(Marca)					
3 Calotas					
Liga Leve - Qide					

	B	R	D	S	I
Motos					
Carenagem					
Gudão					
Tanque					
Lateral					

	B	R	D	S	I
Setas					
Pedaleira					
Freio Maneta/Pedaleira					
Suporte de Descanso					

	B	R	D	S	I
Corrente					
Escapamento					
Lanterna Traseira					
Farol					

	B	R	D	S	I
Tratores e Máquinas Agrícolas					
Pneus					
Eixo Dianteiro 4X2					
Eixo Diferencial 4X4					
Embreagem					
Câmbio					
Motor					

	B	R	D	S	I
Tipo					
Direção Mecânica					
Direção Hidráulica/Hidrostática					
Freios ☐ Úmido ☒ Seco					
Eixo Traseiro - Diferencial					
Lateral					
Pintura					

	B	R	D	S	I
Elétrica					
Barra de Tração					
Assento Operador					
Cabine					
Para-Choque					
Braços Hidráulicos					

Observações

REUNIR ESTADO

Local da Guarda do Bem

Nome Legível do Vistoriador

BHTR - VENDA NOV

12.08.25

Nome Legível do Guincheiro / Placa

Assinatura do Guincheiro

Para Uso Exclusivo do Responsável pelo Pátio

Entrada do Veículo no Pátio

Data

Horário

Transportadora

Assinatura do Cliente

x Somde/Som Santos 12/08/2025

Declaro concordar com a vistoria efetuada pelo advogado do banco. As Divergências se houverem, serão indicadas no campo informações Complementares.

Assinatura do responsável pelo Pátio

Assinatura do Gerente

Motivo da Saída

☐ Venda Através de Leilão/Proposta Fechada

☐ Devolução do Veículo ao Financiador

Data Saída Veículo

Transportadora

Assinatura do Financiador (na devolução do Veículo)

Diretoria Negócios de Recuperação

Área Responsável: DNRJ - Diretoria de Negócios de Recuperação - Judicial

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG**

Processo nº: 5016605-11.2025.8.13.0231

**AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A e
JOANDERSON SOARES BORGES**, ambos já devidamente qualificados nos autos de número
acima em referência, através de seus advogados e procuradores que a presente subscrevem, vêm,
à Inclita presença de Vossa Excelência, expor que realizaram um **ACORDO**, e requererem, a devida
homologação e as providências necessárias, conforme abaixo expendido:

- I. As partes firmaram um contrato de crédito direto ao consumidor n.º 20039539318 com pagamento em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e fixas no valor de R\$ 931,95 (novecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), tendo como objeto o veículo: marca **FIAT** modelo **PALIO 1.0 ECONOMY FI**, ano fabricação 2011, chassi **9BD17106LC5778972**, placa **GYL5I53**, cor **BRANCA** e renavam nº 000338059334.
- II. Objetivando pôr fim a presente demanda, ficará avençado que o contrato será liquidado mediante a entrega amigável do objeto da lide, ficando todos encargos do veículo sob responsabilidade da instituição financeira, tais como IPVA, licenciamento e demais, autorizando a Casa Bancária a realizar a venda do bem a terceiros.
- III. Cada parte arcará com os honorários de seus respectivos patronos, sendo que as custas processuais já pagas ficam a cargo de quem as desembolsou e, as custas finais, caso existam, serão suportadas pela parte autora da presente ação.
- IV. As partes declaram a ausência de vícios e firmam o presente acordo, com caráter irrevogável e irretratável, obrigando os seus sucessores. A parte autora desistirá da ação com o que concorda a ré.

- V. As partes, desde logo, renunciam a qualquer recurso da homologação judicial do presente acordo, a ser proferido por este r. Juízo.
- VI. *EX POSITIS*, requerem a posterior HOMOLOGAÇÃO do mesmo, para que surta seus efeitos legais e jurídico, e nos termos do artigo 487, III, "b" do NCPC, a extinção do feito, arquivamento definitivo dos autos supramencionados, fazendo-se assim sem efeito caso não haja a apresentação desta em juízo por parte da Autora, sendo este requisito indispensável após a entrega do bem no dia 11/08/2025.

Joanderson Soares Borges
JOANDERSON SOARES BORGES
CPF: 705.945.966-96

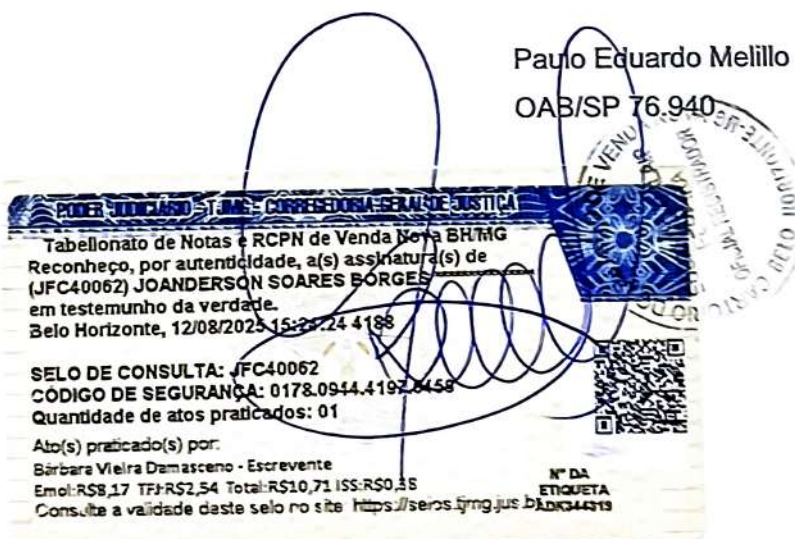
PAULO EDUARDO MELILLO
OAB/SP 76.940

FERNANDO PEREIRA DA SILVA CRUZ
OAB/GO 32.080

Termos em que,
Pede deferimento.

Santo André/SP, 11 de agosto de 2025

Paulo Eduardo Melillo
OAB/SP 76.940



Anexo sobre entrega amigável quitativa

A entrega amigável com quitação é uma opção se você não possui condições para realizar o pagamento das parcelas. Consulte aqui o que você precisa fazer e quais são os próximos passos para o seu contrato de financiamento.

Minha dívida é quitada após a entrega do veículo?

Sim, mas as parcelas só serão baixadas após a venda do veículo. De toda forma, não se preocupe, pois, neste período todas as cobranças serão suspensas.

Devolvi o veículo, como ficam as restrições do meu nome?

Seu nome pode estar no SPC/Serasa e/ou no SCR. Confira o que acontece com seu nome em cada um deles:

- SPC / SERASA: seu nome será excluído dos dois órgãos assim que o veículo for devolvido.
- SCR (Sistema de Informações de Créditos): por determinação do Banco Central, seu nome continuará no SCR até que o veículo seja vendido e **ocorra o pagamento das parcelas restantes dessa dívida**. Para saber mais sobre o assunto, consulte o texto sobre SCR em nosso blog.

O que fazer quando meu contrato está em protesto?

Se seu nome estiver em protesto, assim que sua dívida for quitada, você deverá solicitar a "carta de anuência" na nossa Central de Atendimento, pelo telefone 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades) e solicitar a baixa do protesto no cartório. É importante lembrar que os custos do cartório serão de sua responsabilidade.

O que acontece com o veículo após ser entregue ao banco?

O veículo será encaminhado a um pátio, até que seja realizada a sua venda. As **cobranças e restrições estarão suspensas** até que o veículo seja vendido.

O que ocorre após a venda do veículo?

Considerando que o banco ofereceu a possibilidade de uma entrega amigável **quitativa**, independentemente do valor arrecadado na venda do veículo, seu contrato será quitado.

Vale lembrar que a baixa das parcelas nos sistemas do banco só ocorrerá após a venda do veículo.

O que acontece se o veículo for vendido por um valor superior a dívida?

Após a venda do veículo, enviaremos um SMS informando a venda e sobre o canal que você deve entrar em contato para resgatar o valor.

É importante manter os dados cadastrais atualizados para garantir que você receberá todas as comunicações. Em caso de dúvidas, você pode entrar em contato com a Central de Atendimento

por meio do número 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades).

Devolvi o veículo, consigo realizar um outro Financiamento?

A liberação de uma nova linha de crédito dependerá da nova análise de crédito pela Instituição Financeira, ou seja, dependerá de alguns fatores para que seja possível realizar outro financiamento.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tabellionato de Notas e ROPN de Venda Nova BH/MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(JFC40061) JOANDERSON SOARES BORGES

em testemunho da verdade.

Belo Horizonte, 12/08/2025 16:23:41 15961

SELO DE CONSULTA: JFC40061

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8144.8770.4753.4894

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Bárbara Vieira Damasceno - Escrevente

Emol: R\$8,17 TFE: R\$2,54 Total: R\$10,71 ISS: R\$0,38

Consulte a validade deste selo no site: <https://seios.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ADK344318

ESTIMIO DE VENCIMENTO PARA RESTRADOR DELO HOPITONTE

Joanderson Soares Borges

Cliente

705.945.966-96

BH/MG 12.08.25



Operações Inadimplentes -

Declaração de Perda

**ILMO. SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTROS E
LICENCIAMENTO - DETRAN/CIRETRAN**

JOANDERSON SOARES BORGES, residente na rua , bairro , na cidade de , Estado de , portadora da cédula de identidade R.G. nº 705945966 , inscrito no CPF/MF sob nº 705.945.966-96, proprietário do veículo de Marca FIAT, modelo PALIO 1.0 ECONOMY FI , ano de fabricação 2011 , ano/modelo 2011, cor BRANCA , chassis nº 9BD17106LC5778972 , placa GYL5I53 e combustível GASOLINA, empregado no transporte de PESSOAS, conforme Certificado de Registro de Veículo, expedido por este Departamento, declara, sob às leis, que PERDEU SEU CERTIFICADO, comprometendo-se a entregá-lo à Secção de Certificado desta Repartição, no caso de encontrá-lo.

Firmo a presente após ser lida e achado conforme de minha livre e espontânea vontade ficando responsável civil e criminalmente por esta declaração.

BHTF 12 de AOSTO de 2025.

Joanderson Soares Borges



Nome: JOANDERSON SOARES BORGES

CPF: 705.945.966-96

RG: 705945966

Central de Atendimento Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-702-3535 (Demais Localidades) - Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777* - Ouvidoria 0800-726-0322* (*Atende também Deficientes Auditivos e de Fala).

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tabelionato de Notas e RCPN de Venda Nova BH/MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(JFC40058) JOANDERSON SOARES BORGES *****
em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 12/08/2025 15:22:48 9672

SELO DE CONSULTA: JFC40058
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8877.5940.7874.1785
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:

Bárbara Vieira Damasceno - Escrevente

Emol: R\$8,17 TFJ: R\$2,54 Total: R\$10,71 ISS: R\$0,38

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
ADK344317



Partes:

AYMORE CFI SA, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 07.707.650/0001-10, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A – São Paulo/SP, doravante chamada "Banco", e JOANDERSON SOARES BORGES (nome do financiado - P.F./P.J.), inscrito no C.N.P.J/MF ou C.P.F./M.F. sob o nº 705.945.966-96 com endereço na - na Cidade de - , doravante designado "CONTRATANTE".

Cláusulas:

1. Em garantia da operação de crédito identificada sob nº do contrato 20039539318, o CONTRATANTE alienou fiduciariamente em favor do BANCO o(s) seguintes(s) bem(ns):

Marca	Modelo	Ano Fab.
FIAT	PALIO 1.0 ECONOMY FI	2011
Placa	Chassi	Renavam
GYL5I53	9BD17106LC5778972	000338059334

2. Ante a impossibilidade de cumprimento das obrigações decorrentes da aludida operação, o(a) CONTRATANTE entrega neste ato ao BANCO, de livre e espontânea vontade, o(s) bem(ns) referido(s) na cláusula anterior, conforme previsto no inciso II do artigo 1.363 do Código Civil em vigor, ratificando a autorização legal para que o BANCO promova a respectiva venda a terceiros, para efetivar a quitação do saldo devedor do contrato retro mencionado e das despesas de cobrança, não tendo quaisquer das partes nada a reclamar em tempo algum com referência ao mesmo, seja a que título for.
3. Conforme previsto no artigo 1.364 do Código Civil vigente, o BANCO se obriga a vender o(s) bem(ns) acima descrito(s) a terceiros, ratificando o(a) CONTRATANTE a autorização legal para que o BANCO promova a respectiva venda, investindo-o, neste ato, de amplos e irrevogáveis poderes para, em nome do(a) CONTRATANTE, providenciar junto aos órgãos e repartições competentes, tudo quanto for necessário à transferência da propriedade do(s) bem(ns) a terceiros, podendo, para tanto, assinar o competente recibo de venda, firmar, retirar ou juntar papéis e documentos, substabelecer, receber e dar quitação.

4. Caberá exclusivamente ao CONTRATANTE a responsabilidade por todos os eventos causados a terceiros até a presente data, envolvendo danos corporais, materiais e/ou pecuniários, decorrentes direta ou indiretamente da propriedade, posse, uso, transporte ou operação do(s) bem(ns) acima descrito(s).
5. Caso o BANCO seja acionado judicialmente por terceiros em razão de qualquer dano supramencionado ou da propriedade, posse, uso, transporte ou operação do(s) referidos bem(ns), o(a) CONTRATANTE assume toda a responsabilidade e ônus decorrente das medidas judiciais, incluindo o valor da condenação e seus acréscimos, custas judiciais e honorários advocatícios, obrigando-se a comparecer ao processo tão logo tenha conhecimento do mesmo, bem como requerer a imediata exclusão do BANCO da lide e suportar os honorários advocatícios e despesas (processuais ou não) despendidos pelo BANCO na defesa dos seus interesses no processo.
6. As partes declaram-se cientes das normas aplicáveis ao instituto da alienação fiduciária em garantia.
7. Havendo eventual protesto do contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar após a efetivada a tradição, Carta de Anuência ao BANCO através da Central de Relacionamento ao Cliente*

BHTF 12/08/2025

Local e data

Testemunhas:

1. _____

Aymoré CFI S/A

2. Joanderson Soares Borges

JOANDERSON SOARES BORGES

(nome e assinatura do financiado)

Central de Atendimento Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-702-3535 (Demais Localidades) – Central de Relacionamento 4004 9090 (Regiões Metropolitanas) 0800 722 90 90 (Demais Localidades) - Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777* - Ouvidoria 0800-726-0322* (*Atende também Deficientes Auditivos e de Fala)

